

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: r4vvu9tf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2024 Indicação nº 4836/2024 Protocolo nº 10395/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de construção de quadras poliesportivas nas comunidades Cereja e Tupã, no município de Brasnorte - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de construção de quadras poliesportivas nas comunidades Cereja e Tupã, no município de Brasnorte – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se dá em decorrência da manifestação do Vereador Genival Jesus de Almeida, Professor Genival, e tem como objetivo solicitar a construção de quadras poliesportivas nas comunidades Cereja e Tupã, no município de Brasnorte – MT.

A construção de quadras poliesportivas nas comunidades Cereja e Tupã é uma necessidade urgente, considerando a importância de oferecer opções de lazer, esporte e interação social para a população local. A ausência de espaços adequados para a prática esportiva compromete o desenvolvimento físico e social dos moradores, especialmente de crianças e adolescentes, que carecem de ambientes seguros e apropriados para atividades recreativas.

As quadras poliesportivas promoveriam, além de lazer, saúde e bem-estar, contribuindo para a prevenção de doenças, o combate ao sedentarismo e a promoção de um estilo de vida saudável. Com espaços para

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

práticas como futebol, basquete, vôlei e outras atividades, as comunidades poderão usufruir de áreas que incentivem a convivência, a disciplina e a formação de valores, especialmente entre os mais jovens.

Além disso, esses espaços podem ser utilizados para eventos comunitários, fortalecendo o senso de coletividade e pertencimento entre os moradores. Essa proposta visa não apenas a promoção esportiva, mas o desenvolvimento social e educacional, integrando a comunidade em um ambiente que valorize a inclusão e a cidadania.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual